



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 195, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, e, considerando o Ofício Especial da Presidente da Comissão Municipal de Direito Civil, datado em 22 de outubro de 2018,

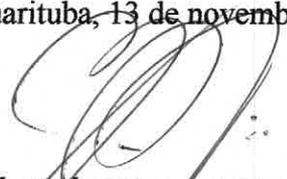
DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente BORIGLIS CESAR ROLIM DE OLIVEIRA, RG. 17.534.734 – Auxiliar de Lançadoria, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018, durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 13/2018, aberto por meio da Portaria SMA n.º 134, de 15/10/18.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior, perceberá a uma gratificação de R\$ 353,10 (Trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

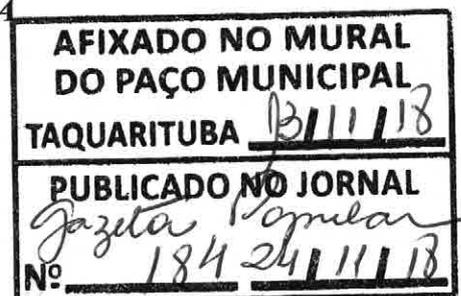
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 13 de novembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 22 de outubro de 2018.

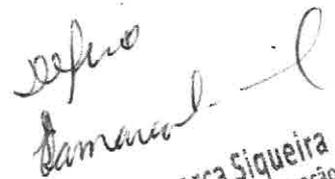
Ofício Especial

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2018, instaurado através da Portaria SMA n.º 134, de 15 de outubro de 2018 movido contra a servidor **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS**. Visando evitar qualquer tipo de questionamento quanto à imparcialidade sempre presente na análise dos fatos apresentados para apuração pela C.M.D.C., por motivo pessoal e, em analogia ao que preceitua o artigo 177, § 3.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba, solicito a Vossa Senhoria, o meu afastamento da Comissão neste caso, convocando-se o membro suplente para substituição.

Cordialmente.



Karen Cristina Perez Gabriel
Presidente da C.M.D.C.


Erica Lamarca Siqueira
Sec. Municipal de Administração
RG 23534300-6

Ilma. Senhora
Érica Lamarca Siqueira
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA (SP)
PROTOCOLO Nº <u>2727</u>
DATA <u>22/10/2018</u>

ASSINATURA E CNP DE COBRANÇA